



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

### **RESOLUÇÃO Nº 983, de 13/11/2011**

**CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGO DE CANOINHAS À  
MICHEL N SELEME**

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

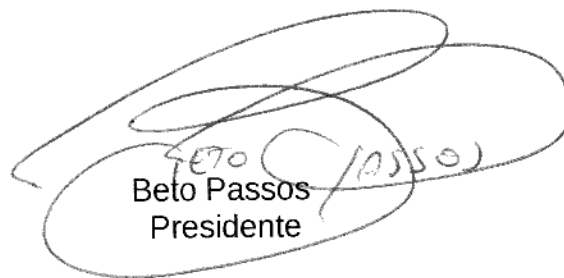
### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica homenageado como AMIGO DE CANOINHAS o cidadão **Michel N Seleme**, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

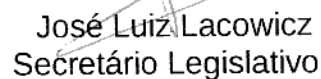
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 13 de novembro de 2011.

  
Beto Passos  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/11/2011.

  
José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo